



## DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

## DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

| Nº do processo      | 00002,20250708/0002-60                                                                                            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital de licitação | DL036/2025-GAB                                                                                                    |
| Modalidade          | Dispensa                                                                                                          |
| Data da licitação   | 29 de julho de 2025                                                                                               |
| Objeto              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. |

Ao setor competente destes autos para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Crateús/CE, 29 de julho de 2025



Vilanevy Pereira Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS